



## SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 12/2023

<b>Data</b>	11 de dezembro de 2023, segunda-feira.	<b>Horário</b>	Das 14h00min às 16h40min
<b>Local</b>	Reunião em formato híbrido link: <a href="https://teams.microsoft.com/join/19%3a8c1a7a92d70d4a20a29348631da5c5fb%40thread.tacv2/1702313467784?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea395f04999bd94e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22413fa1f-c0a7-4740-b792a3dad60b8656%22%7d">https://teams.microsoft.com/join/19%3a8c1a7a92d70d4a20a29348631da5c5fb%40thread.tacv2/1702313467784?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea395f04999bd94e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22413fa1f-c0a7-4740-b792a3dad60b8656%22%7d</a> Local: Sede do CAU/PR, sito a AV Nossa Senhora da Luz nº 2530, Alto da XV Curitiba/PR		

<b>Participantes</b>	Claudio Luiz Bravim da Silva	Coordenador
	Rene Jose Rodrigues Junior	Coordenador-Adjunto
	Rafaela Weigert	Ausente
<b>Assessoria</b>	Lourdes Vasselek	Assistente da COA-CAU/PR
<b>Convidados</b>	Não houve convidados para esta reunião	

### ORDEM DOS TRABALHOS

<b>1</b>	<b>Verificação de Quórum</b>
<b>Responsável</b>	CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
<b>Encaminhamentos</b>	1) Iniciada às 14h00min, 12ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR 2023, de forma híbrida com <i>quórum</i> , participaram o Coordenador CLAUDIO e Coordenador-Adjunto RENE.
<b>2</b>	<b>Comunicações/ Apresentações</b>
<b>Responsável</b>	CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
<b>Comunicado</b>	1) A conselheira Rafaela Weigert, justificou a ausência momentos antes da reunião, impossibilitando a convocação do conselheiro suplente.
<b>3</b>	<b>Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta</b>
<b>Responsável</b>	CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
<b>Encaminhamentos</b>	1) Leitura e discussão da pauta

### ORDEM DO DIA/ EXTRAPAUTA

<b>1</b>	<b>Permissões de Acesso Siccau – Conselheiros e Colaboradores</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo Siccau # 1804965/2023 - Deliberação 07/2023 COA-CAU/PR
<b>Relator</b>	CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
<b>Encaminhamentos</b>	Considerando a Reunião Extraordinária da COA – CAU/PR realizada no dia 08 de dezembro de 2023, onde por solicitação dos membros da COA foi convidado o colaborador Marcos Vinicius Rissatto Ramos para esclarecer os conselheiros sobre algumas informações recebidas do relatório enviado pelo CAU/BR, a COA aguardou a resposta a solicitação enviada ao CAU/BR, porém sem o devido retorno. Considerando que o colaborador solicitou a gravação da reunião a COA entendeu que a gravação se trata apenas de instrumento para facilitar a realização de Súmula e Deliberação e acesso aos membros da Comissão em discussão, ademais foi discutido demais assuntos e não ficou claro a motivação da solicitação do colaborador e entendeu que não cabe o fornecimento da gravação ainda sobre o assunto a comissão deliberou pelo seguinte: <b>DELIBERAÇÃO n.º 15/2023 da COA/CAU/PR:</b> 1) Solicitar ao gabinete/gerencia geral, que indique quando da posse do novo conselheiro quais permissões corporativas são necessárias para seu mandato de conselheiro. 2) Solicitar que informe o responsável pela liberação desses acessos por



<b>1</b>	<b>Permissões de Acesso Siccau – Conselheiros e Colaboradores</b> email para que mantenha o registro dessas permissões. 3) Solicitar a exclusão de permissões corporativas de conselheiro quando da extinção de mandato de conselheiro. 4) Solicitar a revisão de todas as permissões pelo menos a cada 1 ano, quando ocorrer a mudança de comissão. 5) Solicitar ao responsável das liberações corporativas a sinalização ao gabinete de liberações em excesso ou quando observar que um determinado conselheiro esta discrepante dos demais para que seja possível verificar a necessidade de todas as permissões corporativas. 6) Declarar o assunto encerrado na comissão considerando os relatórios recebidos do responsável do CAU/PR atualmente por conceder as permissões, bem como a falta de informação adequada nos relatórios recebidos do CAU/BR 7) Aprovada por unanimidade com 2 votos favoráveis (BRAVIM, RENE), encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria.
<b>2</b>	<b>Protocolo nº 1402459/2021</b>
<b>Fonte</b>	Jurídico CAU/PR
<b>Relator</b>	CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
<b>Encaminhamentos</b>	<p><b>1)</b> Considerando que na última reunião da COA – CAU/PR foi apresentado o protocolo do SICCAU nº 1402459 e por falta de informações o mesmo foi incluído nesta RO nº 12/2023</p> <p>O protocolo se refere a uma solicitação da conselheira RAFAELA “considera necessário estruturar e verificar dentro do organograma atual os cargos dos colaboradores e servidores no Conselho. Com levantamento da proporção entre funcionários de livre provimento e concursados. Menciona que o funcionário ALESSANDRO acumula dois cargos dentro do CAU/PR, por exemplo. GUSTAVO esclarece a diferença entre Cargo e Função. 2. RAFAELA solicita o registro de sua preocupação em relação a contratação da funcionária de livre provimento, CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE, como Assessora do Presidente. GUSTAVO esclarece que até onde ele saiba, conforme já esclarecido pela gestão, inclusive em Plenária, não existe impedimento legal para tal contratação.</p> <p><b>3.</b> DELIBERAÇÃO n.º 24/2021 COA-CAU/PR, de forma unânime: a. Solicitar ao Gabinete apresentação de Organograma; com os Funcionários e Cargos alocados, contendo as suas respectivas Portarias; e indicando relação dos Cargos de Livre Provimento e Concursados.</p> <p>b. Solicitar ao Jurídico parecer sobre acúmulo de Cargos e Funções previstos em legislação.</p> <p>c. Solicitar ao Gabinete, esclarecimento formal sobre a contratação da funcionária CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE perante as ações judiciais em que ela se encontra envolvida, seja com o Conselho, seja com colaboradores deste.” O protocolo tramitou da seguinte forma:</p> <p><b>13/10/2021 13/10/2021</b> COA-PR - Comissão de Organização e Administração do CAU/PR COA-PR - Comissão de Organização e Administração do CAU/PR</p> <p><b>13/10/2021 13/10/2021</b> COA-PR - Comissão de Organização e Administração do CAU/PR GEJUR-PR - Gerência Jurídica do CAU/PR</p> <p><b>13/10/2022 13/10/2022</b> GEJUR-PR - Gerência Jurídica do CAU/PR COA-PR - Comissão de Organização e Administração do CAU/PR</p> <p><b>14/12/2022 14/12/2022</b> COA-PR - Comissão de Organização e Administração do CAU/PR GEJUR-PR - Gerência Jurídica do CAU/PR</p> <p><b>25/10/2023 25/10/2023</b> GEJUR-PR - Gerência Jurídica do CAU/PR PRES-PR - Presidência do CAU/PR</p> <p><b>25/10/2023 25/10/2023</b> PRES-PR - Presidência do CAU/PR GEJUR-PR -</p>



	<p>Gerência Jurídica do CAU/PR <b>26/10/2023 26/10/2023</b> GEJUR-PR - Gerência Jurídica do CAU/PR COA-PR - Comissão de Organização e Administração do CAU/PR. A COA não questiona a questão jurídica do protocolo, porém questiona a demora em responder o protocolo, é necessário aperfeiçoar os processos para que haja uma resposta mais eficaz, não veio o parecer sobre o assunto solicitado e também sem justificativa pela demora.</p>
<b>3</b>	<b>Protocolo SICCAU nº 1883254</b>
<b>Fonte</b>	GABINETE – CAU/PR
<b>Relator</b>	CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
<b>Encaminhamentos</b>	<p>2) A COA CAU/PR recebeu através de email o Protocolo nº 1883254 para ciência e contribuições referente a proposta de Revisão da Resolução nº 93/2014 sobre a emissão de certidões pelo CAU. Lembrando que esta Resolução já sofreu algumas alterações desde a sua criação inicialmente em 06 de junho 2012 foi criada a Resolução nº 24 que dispõe sobre Acervo Técnico, baixa de RRT e sobre CAT e CAT – A a mesma foi revogada pela Resolução nº 93. Em 08 de março foi criada a Resolução nº 46 que dispõe sobre o Registro de responsabilidade técnica (RRT) e CAR de Atividade realizada no exterior a mesma foi revogada pela Resolução nº 93, além disso em 06 de setembro de 2014 foi criada a Resolução nº 54 que dispõe sobre a emissão de certidões CRQPF, CRQPJ e CND revogada pela Resolução nº 93. Em 07 de novembro de 2014 foi criada a Resolução nº 93 que dispõe sobre a emissão de certidões CAT, CAT – A, CRQPF, CRQPJ e CND atualmente vigente. Em 29 de junho de 2018 foi criada a Resolução nº 166 a qual altera as Resoluções nº 91 e nº 93 quanto as regras do RRT Múltiplo Mensal e da CAT – A. Em 22 de novembro de 2019 foi criada a Resolução nº 184 que alterou as Resoluções nº 91 e nº 93 quanto as regras gerais de RRT e certidões, atualmente vigente. A proposta de criação da Resolução XXX para alterar a Resolução nº 93 para criar a CAT – O (certidão de acervo técnico – operacional) para empresas, com as principais alterações propostas:</p> <p><b>PRINCIPAIS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PARA REVISÃO DA RESOLUÇÃO 93/2014</b></p> <p>Consolidar as Resoluções 93, 166, 184 e a nova de CAT-O em um único normativo sobre certidões;</p> <p>Adequar os campos e dados das Certidões do CAU à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD, às recomendações do TCU e à Lei de Licitações vigente;</p> <p>Criar a opção para emitir a Certidão em língua inglesa (somente os campos e títulos das Certidões);</p> <p>Criar uma CAT-A do CAU a partir de uma Certidão com Atestado do CREA emitida até 15/12/2011, sem efetuar a migração do acervo técnico por meio do RRT Derivado;</p> <p>Alterar a atual CAT para CAT-S, Certidão de Acervo Técnico Sem Atestado (para evitar que seja utilizada equivocadamente em Licitações Públicas no lugar da CAT-A)</p> <p>Alterar as atuais CRQPF e CRQPJ para CRPF e CRPJ, de Certidões de Registro e Quitação para Certidões apenas de Registro de Pessoas Físicas ou de Pessoas Jurídicas;</p> <p>Alterar a regra da atual CND para atender qualquer situação de registro e para certificar a situação de adimplência conforme os normativos vigente que tratam de cobrança de valores; e</p> <p>Alterar a disposição sobre cobrança de taxas de expediente para análise e aprovação do Atestado para registro e liberação da CAT-A.</p> <p>Em discussão os conselheiros acreditam que são válidas as propostas de</p>



alteração, porém criticam que será mais uma alteração sem a devida efetividade que a Resolução merece, a necessidade de unificar essas resoluções buscar melhorar para facilitar ao profissional que é quem utiliza, que a proposta da COA é disponibilizar modelos de documentos para que o profissional ao solicitar a sua certidão tenha facilidade e que assim tenha acesso a este o mais breve possível.

## LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

<b>1</b>	<b>Leitura e aprovação de Súmula anterior</b>
<b>Responsável</b>	CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
<b>Encaminhamentos</b>	1) Lourdes informou que a Súmula da Reunião anterior ainda necessitava de ajustes por este motivo, não foi realizada leitura e discussão da mesma.

Curitiba (PR), 11 de dezembro de 2023.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA**  
Coordenador COA-CAU/PR

**RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR**  
Coord. Adjunto COA-CAU/PR

**LOURDES VASSELEK**  
Assistente da COA-CAU/PR



## 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COA-CAU/PR

Presencial

### Folha de Votação 1

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Claudio Luiz Bravim da Silva	X			
Coord-Adjunto	Rene Jose Rodrigues Junior	X			
Membro	Rafaela Weigert				X

Histórico da votação: **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – COA-CAU/PR**

Data: **11/12/2023**

Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO 15/2023 COA-CAU/PR – PERMISSÃO DE ACESSO SICCAU**

Resultado da votação: **Sim (2), Não (0), Abstenção (0), Ausência (1) de Total de três (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Lourdes Vasselek** Condução Trabalhos (Coord.): **Claudio Luiz Bravim da Silva.**